

## 1. O que é o OPJ?

O “OPJ/Orçamento Participativo Jovem – Póvoa de Varzim”, é uma iniciativa da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, promovido pelo Pelouro de Juventude em parceria com o Conselho Municipal de Juventude. Dirige-se aos jovens do Concelho, procurando desafiá-los a idealizarem, estruturarem e submeterem a concurso, propostas inovadoras com interesse local.

No OPJ, Tu Decides!

## 2. Quais os objetivos do OPJ?

O OPJ da Póvoa de Varzim, estimula e pretende reforçar:

- a participação e o empreendedorismo jovem;
- uma cidadania ativa e responsável;
- a interação e o diálogo entre jovens, técnicos e decisores autárquicos.

## 3. Quem pode candidatar-se?

Podem submeter candidaturas, os jovens com 14 a 30 anos, que sejam residentes, estudantes ou trabalhadores, no concelho da Póvoa de Varzim.

Cada jovem, só pode apresentar uma candidatura, de autoria individual ou coletiva (com + que um autor).

## 4. Como se dinamiza, cada ciclo de participação?

OPJ, concretiza-se em 5 fases, que designamos como “Ciclo de Participação”

- 1º - Apresentação de propostas > até 15 de março de 2026
- 2º - Análise técnica das propostas > março de 2026
- 3º - Comunicação de resultados > abril de 2026
- 4º - Apresentação pública das propostas finalistas / Votação > abril/maio 2026
- 5º - Execução dos Projetos > junho a dezembro de 2026

## 5. Quais as áreas a concurso?

Podem ser apresentadas propostas em todas as áreas de atribuição do Município, nomeadamente:

- |  |                 |
|--|-----------------|
| a) Urbanismo;  | f) Juventude;   |
| b) Proteção Ambiental e Energia;                       | g) Desporto;    |
| c) Infraestruturas Rodoviárias, Trânsito e Mobilidade; | h) Ação Social; |
| d) Turismo, Comércio e Empreendedorismo Jovem;         | i) Cultura.     |
| e) Educação;   |                 |

## 6. Como são selecionadas as propostas finalistas?

Em cada ciclo de participação, é constituída uma Comissão Técnica, para analisar o enquadramento e exequibilidade das propostas apresentadas a concurso.

As propostas que forem consideradas exequíveis passam à fase seguinte, de apresentação e votação pública, podendo ser sujeitas a algumas melhorias nos seus aspetos técnicos. As que não forem consideradas exequíveis, nem suscetíveis de melhoramento, serão rejeitadas, com comunicação pública da fundamentação da decisão.

Realizada a análise das propostas, é elaborada uma "Lista Provisória", havendo lugar a um prazo de reclamação de 5 dias úteis. Findo este prazo, a lista torna-se "Definitiva", estando apuradas as propostas finalistas, à fase da "Apresentação Pública" e "Votação".

## 7. Como será/serão selecionada(s) a(s) proposta(s) vencedora(s)?

Será feita a divulgação das propostas finalistas nos meios de comunicação do Município e jornais locais e realizar-se-á uma Sessão Pública aberta à comunidade jovem, onde os candidatos vão apresentar e defender a sua proposta. Durante a Sessão, haverá um período para esclarecimento de questões ou debate de ideias.

Estão habilitados a votar, jovens com 14 a 30 anos, residentes, estudantes ou trabalhadores no Concelho, que tenham efetuado e validado o seu registo prévio, em data e modelo a divulgar, por cada Ciclo de Participação.

Cada jovem pode votar apenas uma vez e numa única proposta a concurso.

Os resultados serão divulgados, no Portal do Município, em data a divulgar.

## 8. Qual o montante máximo por proposta?

30 000 €

## 9. Quem implementará a(s) proposta(s) vencedora(s)?

A(s) proposta(s) vencedora(s) serão implementadas pelo Município da Póvoa de Varzim, em conjunto com o(s) seu(s) autor(es) e envolvendo as parcerias elencadas na proposta.

## 10. Onde podem ser realizados ou implementados os projetos?

Em todo o Concelho da Póvoa de Varzim.

## 11. Quais os critérios que deves ter em conta na elaboração do teu projeto?

Para que o teu projeto passe à fase seguinte, deverás respeitar os seguintes critérios:

- inserir-se nas áreas de intervenção;
- respeitar o montante máximo de 30.000,00 € (IVA incluído);
- circunscrever-se ao concelho da Póvoa de Varzim;
- ser tecnicamente exequível;
- não beneficiar interesses privados;
- que estejam em execução ou com execução prevista, ou que sejam incompatíveis com o plano de atividades do município.

## 12. Posso apresentar mais do que uma proposta?

Não é possível.

## 13. O que é a sessão pública?

É uma sessão presencial em que apresentas o teu projeto à comunidade e esclareces dúvidas sobre a tua proposta.

## 14. Como funciona a votação?


Podes votar se tens entre 14 e 30 anos, resides, trabalhas ou estudas no Concelho da Póvoa de Varzim.


1. Regista-te no formulário disponibilizado para o efeito;
2. Aguarda a SMS com a indicação/instruções para votar;
3. Responde à SMS com o teu voto.

Apenas podes votar uma vez.

Esta informação não dispensa a leitura atenta do Regulamento do OPJ.


Para mais informações contacta

 Casa da Juventude da Póvoa de Varzim  
Rua Dona Maria I, 96  
4490-538 Póvoa de Varzim

 00 351 252 619 230

 [www.facebook.com/cjpvarzim](https://www.facebook.com/cjpvarzim)

 [www.instagram.com/cjpvarzim](https://www.instagram.com/cjpvarzim)

 [www.cm-pvarzim.pt/opj](http://www.cm-pvarzim.pt/opj)